CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2022

(DESIGNA GESTOR PARA O CONTRATO Nº 009/2022)

ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jaqueline Koenigkan gestora do Contrato nº 009/2022 – Objeto: Serviço de link dedicado; Contratado: Fast Fiber Connection LTDA, e como suplente o servidor Andrei Mendes Ribeiro.

Art. 2º. Compete aos servidores designados gerenciar e fiscalizar a execução do aludido contrato até o término de sua vigência, seguindo o que preconiza na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Determina que o gestor de contrato protocole, na Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Termo Circunstanciado sempre que a contratada emitir nota fiscal à Câmara, e periodicamente o Check-List do serviço prestado.

Art. 4º.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.